

93- A proibição da exploração de *Callichirus major* (Say, 1818) na praia de Santos (SP, Brasil) tem sido uma medida eficiente para proteger esta população?

Hereman, MJ^{1,2}; Pinheiro, MAA^{1,2} & Hernáez, P^{3*}

¹UNESP/CRUSTA; ²UNESP/IB-CLP; ³CEMYL/UTA; *phernaез@lycos.com

Estudos feitos na década de 80 resultaram numa legislação de defeso do camarão intermareal (*Callichirus major*) no Município de Santos (SP), proibindo sua exploração predatória e promovendo sua preservação local (Lei Municipal nº 1.293/93). O presente estudo avalia o efeito desta legislação, comparando a densidade populacional (galerias/m²) em dois locais, sendo um na praia de Santos – Gonzaga (STS) e outro em São Vicente – Itararé (SAV), este não protegido. Para isto, a densidade populacional de *C. major* foi estudada por amostras mensais (maio/2015 a abril/2016), compreendendo três transecções no estirâncio (superior, intermediária e inferior), paralelas à linha de maré. Os resultados indicaram que a densidade anual de STS (6,7±3,3 galerias/m²) foi 2,5 vezes superior àquela registrada em SAV (2,7±2,5 galerias/m²). Similarmente, a média anual no estirâncio foi significativamente maior em STS do que em SAV, com a densidade mensal entre as três transecções do estirâncio mais constante em STS do que em SAV (coeficiente de variação: STS = 39,2-60,3%; e SAV = 74,6-100%). Portanto, conclui-se que há eficácia da legislação sobre a população de *C. major* em STS, requerendo a aplicação do mesmo instrumento de controle populacional em SAV. Considerando-se a elevação populacional em STS e que a presença de camarões corruptos contribui consideravelmente no equilíbrio geoquímico de praias arenosas, sugere-se a aplicação da mesma medida de proteção em SAV e em outras praias do estado de São Paulo, a fim de contribuir a baixar a carga de matéria orgânica nestes ambientes.

Palavras-chave: camarão-corrupto, densidade populacional, galerias, praias arenosas.